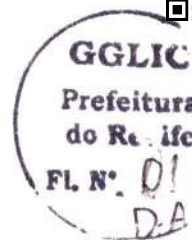




SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Processo Licitatório nº 023/2019

Pregão Eletrônico nº 014/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, representada por seu Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, inscrito no **CPF 062.025.274-04**, portador da cédula de identidade nº **7.701.333 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede à **RUA DA AMBURGUESA, 135, RIO DOCE – OLINDA – PE, CEP: 53.080-320 CNPJ 08.821.132/0001-96** neste ato representado por **PETRUCIO SIMPLICIO GOMES**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CPF 084.009.974-68** portador da cédula de identidade nº **1.752.008 SSP/PE** com fulcro no disposto **Processo Licitatório nº 023/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2019-CPLOSE**, procedem ao Registro de Preços Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada, para atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 17.511/2008 combinada com a Lei 16.113/95, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, para contratação dos Serviços de Levantamento Topográfico, Geodésico e Sócio-Cadastral nas ZEIS-RECIFE, para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, conforme especificações descritas no Termo de Referência, lote único, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesso em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano
João Braga
Secretário de Mobilidade
e Controle Urbano
Mat: 96874-5


PETRUCIO SIMPLICIO GOMES
PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____


Sérgio Pinto
Exec. Adm. SEMOC



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020 – ANEXO 01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2020, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório Nº 023/2019 - Pregão Eletrônico Nº 014/2019 - CPLOSE**.

EMPRESA: **PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
CNPJ: **08.821.132/0001-96**
REPRESENTANTE: **PETRUCIO SIMPLICIO GOMES**
FONE: **(81) 9.8804-4780 ou 3431.4780**
E-MAIL: **petrucio.gomes@gmail.com**

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	272	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEODÉSICO E SÓCIO-CADASTRAL.	HA	64,61	R\$ 6.375,30	R\$ 411.908,22






SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2020

Processo Licitatório nº 017/2019

Pregão Eletrônico nº 016/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, representada por seu Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, inscrito no **CPF 062.025.274-04**, portador da cédula de identidade nº **7.701.333 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **LÓGICATRANSPORTES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede à **RUA LINDOLFO DE AZEVEDO, 1825 – JARDIM AMERICA – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.421-428 CNPJ 18.428.790/0001-76** neste ato representado por **FILIPPE VIEIRA DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, **CPF 073.245.646-07** portador da cédula de identidade nº **MG-121.213-89 SSP/MG** com fulcro no disposto **Processo Licitatório nº 017/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2019-CPLS**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 - D.O.U, datado de 09 de junho de 1994, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 03/2020, procedem ao Registro de Preços Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada, para atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SEMOC, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 combinada com a Lei os Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, de locação de caminhões, caminhonete e Munck em lote único (sem combustível e sem motorista, incluindo quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular), para a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, conforme especificações descritas no Termo de Referência, lote único, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Assinado em: 2020/03/03 14:50:18
Assinado em: https://arquivo.pec.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 453a91b2-ec28-4e0-bbc0-745072ed818e



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

GGLIC

**Prefeitura
do Recife**

Fl. N° 02



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

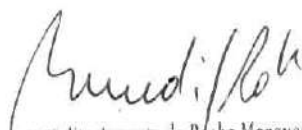
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano
João Braga
Secretário de Mobilidade
e Controle Urbano
Mat: 96874-5


FILIPPE VIEIRA DA SILVA
LÓGICA TRANSPORTE LTDA.


Eneido Augusto da Rocha Marques
Gerente Geral de Adm. e Finanças
SEMOC / SEAD - Mat. 97.324-3

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº. _____

2. _____

CPF/MF nº. _____



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



GGLIC
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020 – ANEXO 01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03/2020, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **LÓGICA TRANSPORTES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório N° 017/2019 - Pregão Eletrônico N° 016/2019 - CPLS**.

EMPRESA: **LÓGICA TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **18.428.790/0001-76**
REPRESENTANTE: **FILIPPE VIEIRA DA SILVA**
FONE: **(31) 3879.5464 ou (31) 9.8781.5260**
E-MAIL: filipe@logicalogistica.com.br

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL PARA 36 MESES
01	386	Locação de caminhão capacidade 06 (seis) toneladas, Cabine simples, carroceria 6 metros, carroceria aberta em madeira de Lei, carroceria suplementar (transporte para 06 pessoas) e demais especificações do TR	07	R\$ 9.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00	R\$ 2.419.200,00
02	386	Locação de caminhonete 4x4 (passageiro e carga) cabine simples e demais especificações do TR	02	R\$ 5.735,00	R\$ 11.4700,00	R\$ 137.640,00	R\$ 412.920,00
03	386	Locação de caminhonete 4x4 (passageiro e carga) cabine dupla e demais especificações do TR	05	R\$ 6.786,00	R\$ 33.930,00	R\$ 407.160,00	R\$ 1.221.480,00
04	386	Locação de caminhão Munck, capacidade de carga 05 toneladas, carroceria aberta 5m. Guindaste veicular com lança de 10m, cesto duplo acoplado (130 kg) e demais especificações do TR.	01	R\$ 15.177,00	R\$ 15.177,00	R\$ 182.124,00	R\$ 546.372,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.533.324,00	R\$ 4.599.972,00

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 453a6b2128-4e0-bbc0-7450726818e



SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2020

Processo Licitatório nº 004/2020

Pregão Presencial nº003/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, representada por seu Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, inscrito no **CPF 062.025.274-04**, portador da cédula de identidade nº **7.701.333 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, doravante denominado CONTRATADA, com sede à **RUA DAMOLANDIA, 303, NOVA DESCOBERTA, RECIFE – PE, CEP: 52.190-200 CNPJ 22.951.384/0001-60** neste ato representado por **JAIRO CANDIDO BARBOSA**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CPF 318.463.194-04** portador da carteira de identidade profissional nº **19707D CREA-PE** com fulcro no disposto **Processo Licitatório nº 004/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019-CPLOSE**, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, a contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização de calhas com manta asfáltica aluminizada em lote único. Para as Unidades Regionais da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, conforme especificações descritas no Termo de Referência, lote único, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO – SEMOC

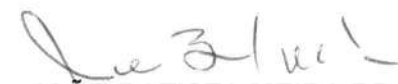
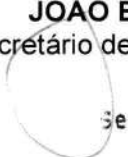
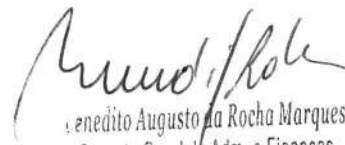
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Março de 2020.


JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

João Braga
Secretário de Mobilidade
e Controle Urbano
Mat: 96874-5
Benedito Augusto da Rocha Marques
Gerente Geral de Adm. e Finanças
SEMOC / SEAD - Mat. 97.324-3
JAIRO CANDIDO BARBOSA
JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**TESTEMUNHAS:**

1. _____

CPF/MF nº. _____

2. _____

CPF/MF nº. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020 – ANEXO 01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório N° 004/2020 - Pregão Presencial N° 003/2020 - CPLOSE**.

EMPRESA: JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 22.951.384/0001-60

REPRESENTANTE: JAIRO CANDIDO BARBOSA

FONE: (81) 3014-3182 (81) 3442-7906 ou (81) 9.9789-5598.

E-MAIL: jbservicosengenharia@gmail.com

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	210	APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, APLICADA COM MAÇARICO E 01 DEMÃO DE PRIMER (INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA).	M²	2.000	R\$ 65,20	R\$ 130.400,00
02	210	REMOÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PRÉ-EXISTENTE	M²	330	R\$ 5,38	R\$ 1.775,40
03	210	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3 E ESPESSURA DE 02 CM), INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M²	2.000	R\$ 17,55	R\$ 35.100,00
04	210	ESCOVAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM ALVENARIA, CONCRETO OU FERRAGENS PARA RETIRADA DE SUSTRATO COM UTILIZAÇÃO DE ESCOVA RETANGULAR COM CERDAS DE AÇO.	M²	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
TOTAL GERAL						R\$ 178.395,40



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - CPLCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu **Secretário Executivo de Administração (em exercício) Rodrigo Brayner Dhalia**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 049.666.584-70, portador da cédula de identidade nº 6319139 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, bairro Campo Grande, Recife/PE, CNPJ 01.781.573/0001-62, neste ato representada por **MIGUEL PORTELA LIMA**, CPF sob o nº 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019-CPLCC, procedem ao Registro de Preços referentes aos lotes 01, 02, 03 e 05, itens discriminados no tópico 2.1 da Ata, com especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão/entidade da Prefeitura do Recife, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-9248 www.recife.pe.gov.br

GGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 1

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Assinado em: 2019/03/28 14:50:28
Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



PREFEITURA DO RECIFE

GGLIC
Prefeitura
do Recife
FL. N°

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua São Caetano, nº 359, Campo Grande, Recife-PE, fone (81) 3241-5070/ (81) 99164-7698, e-mail: rpl@rpleng.br

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CADUS	QUANT.	SALÁRIO	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – jornada de 40h (quarenta) horas semanais.	4110-10	56	336	2.801,04	5.627,38	67.528,56	22.689.596,16
2	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO II – jornada de 40 (quarenta) horas semanais	4110-10	57	289	2.295,59	4.645,85	55.750,20	16.111.807,80
3	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO III – jornada de 40h (quarenta) horas semanais.	4110-10	380	272	1.884,91	3.893,84	46.726,08	12.709.493,76
5	1	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO V – jornada de 40 (quarenta) horas semanais.	4110-10	576	56	1.316,28	2.815,44	33.785,28	1.891.975,68
TOTAL								53.402.873,40	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE

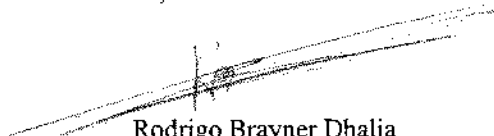
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e nos demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de setembro de 2019.

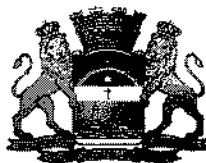

Rodrigo Brayner Dhalia

Secretário Executivo de Administração em exercício


RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
MIGUEL PORTELA LIMA

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° _____

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesso em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CPLCC**.

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 01
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE: 3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 03
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE: 3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com

EMPRESA: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.832.629/000109 - LOTE 03
REPRESENTANTE - RODRIGO DE OLIVEIRA
FONE: 41-3607-2988 E-MAIL: rodrigo@produserv.com.br

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 04
REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS
FONE: 3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC

EMPRESA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 10.339.944/0001-41 - LOTE 05

REPRESENTANTE - MAYSA FARIAS

FONE: 3322-2146/3341-1068 E-MAIL: zelopublicacao@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Ata de Registro de Preços 011/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP**, com sede à Rua Walfredo Ferreira Lima, nº 137, Centro, Timbaúba/PE, CNPJ 00.910.332/0001-03, neste ato representada por Paula Cristina Bezerra Melo, CPF 517.972.674-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, CNPJ 00.910.332/0001-03, com sede à Rua Walfredo Ferreira Lima, nº 137, Centro, Timbaúba/PE, telefones: (81) 99213-7939, e-mail: paulacristiname@gmail.com							
LOTE 08 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, 14 X 25 X 36CM (DEPOIS DE MONTADA)	UNIDADE	45	1.541	ALAPLAST	2,13	3.282,33



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA 14X 25 X36 CM (DEPOIS DE MONTADA).	UNIDADE	46	4.178 <i>500</i>	ALAPLAST	2,12	8.857,36
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 395MM X 180MM X 227MM	UNIDADE	14383	2.891 <i>1000</i>	ALAPLAST	2,73	7.892,43
VALOR TOTAL DO LOTE R\$20.032,12 (Vinte mil, trinta e dois reais, e doze centavos).							

LOTE 09 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	17664	1.020	CLASSE	6,63	6.762,60
2	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	235	1.628 <i>200</i>	BRW	3,53	5.746,84
3	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	157	776 <i>100</i>	LEONORA	1,44	1.117,44
4	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	28560	602	BRW	13,90	8.367,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.994,68 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos).							

LOTE 11 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	89	2093 <i>? 200</i>	ECOCLIPS	1,67	3.495,31
2	CLIPS N° 6/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	95	1768 <i>? 200</i>	ECOCLIPS	1,15	2.033,20
3	CLIPS N° 8/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	98	1853 <i>? 200</i>	ECOCLIPS	1,18	2.186,54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

4	COLCHETE Nº 04, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	113	225	XR	2,38	535,50
5	COLCHETE Nº 09, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	118	238	XR	3,44	818,72
6	COLCHETE Nº 14, LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	CAIXA	2583	231	XR	7,95	1.836,45
7	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, 80 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	28558	2.152	²⁰⁰ BRW	5,62	12.094,24

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.999,96 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos).

LOTE 12 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, COR CRISTAL	UNIDADE	44	566 ³⁰⁰	CARBRINC	19,58	11.082,28
2	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 100MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	45745	742 ¹⁰⁰	LEONORA	0,91	675,22
3	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1890	1071 ²⁰⁰	GRAFSET	6,48	6.940,08
4	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	14676	538 ⁵⁰	LIKE	66,07	35.545,66
5	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM	UNIDADE	11769	672 ¹⁵⁰	LEONORA	1,12	752,64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

(APROX. 5") E						
LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM						
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.995,88 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e oito centavos).						

LOTE 16 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40 G	UNIDADE	106	8.320 <i>150</i>	GLINORTE	0,59	4.908,80
2	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 40 GRAMAS	UNIDADE	2582	3.140	LIKE	1,56	4.898,40
3	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FRASCO COM 18ML.	UNIDADE	13522	3.770 <i>200</i>	GLINORTE	0,74	2.789,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.597,00 (Doze mil, quinhentos e noventa e sete reais.).							

LOTE 18 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (MARCA SINÔNIMO DUREX), GOMADA, COM DORSO DE FILME CELOFANE, ROLO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 A 33 M	UNIDADE	32269	4.350 <i>?</i>	BRW	0,86	3.741,00
2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MMX45M	UNIDADE	23707	7.250 <i>100</i>	BRW	1,85	13.412,50
3	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50M, COR CREME	UNIDADE	32286	<i>200</i> 4.515	BRW	7,74	34.946,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.099,60 (Cinquenta e dois mil, noventa e nove reais, e sessenta centavos).							

LOTE 20 – Cota exclusiva							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASDocumento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, MEDINDO 34 X 24CM	UNIDADE	5115	138.650	SCRITY	0,22	30.503,00
2	ENVELOPE EM PARDO, KRAFT PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 17 X 11 CM	Envelope	5246	129.480	SCRITY	0,08	10.358,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 40.861,40 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, e quarenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

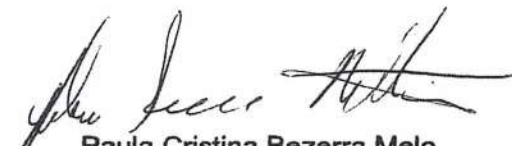
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e ComprasGEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627
88491Assinado de forma
digital por GEORGE
PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.03.26
10:02:13 -03'00'
Paula Cristina Bezerra Melo
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário MARCONI MUZZIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES: LOTE 08 (Cota Reservada): R\$ 20.032,12 (Vinte mil, trinta e dois reais, e doze centavos); LOTE 09 (Cota Reservada): R\$ 21.994,88 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos); LOTE 11 (Cota Reservada): R\$ 22.999,96 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos); LOTE 12 (Cota Reservada): R\$ 54.995,88 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e oito centavos); LOTE 16 (Cota Exclusiva): R\$ 12.597,00 (Doze mil, quinhentos e noventa e sete reais); LOTE 18 (Cota Exclusiva): R\$ 52.039,60 (Cinquenta e dois mil, noventa e nove reais, e sessenta centavos); LOTE 20 (Cota Exclusiva): R\$ 40.861,40 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação. FORNECEDOR: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP Recife, 09 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Paula Cristina Bezerra Melo - Representante da contratada.

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

PORTARIA SEFIN Nº 18, DE 01 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre os percentuais efetivos de tributos e encargos incidentes na iluminação pública, para utilização no cálculo da Tarifa Convencional de Iluminação Pública (TCIP), base de cálculo da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º - A, do Decreto nº 28.771, de 27 de abril de 2015;

CONSIDERANDO os novos valores de tarifa de energia elétrica em vigor a partir de 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica deverá utilizar os seguintes índices dos tributos e encargos para cálculo da Tarifa Convencional de Iluminação Pública - TCIP prevista no § 1º, do artigo 71, da Lei 15.563, de 27 de dezembro de 1.991.

I - Índice de Tributos = (ICMS+PIS+COFINS)/100, onde:

ICMS - Alíquota incidente (%) de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para o mês em questão,
PIS - Alíquota incidente (%) da Contribuição para o Programa de Integração Social para o mês em questão, e
COFINS - Alíquota incidente (%) da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social para o mês em questão.

II - Índice de Encargos, de acordo com a Bandeira Tarifária vigente, onde:

- a) Bandeira Verde = 0,00;
- b) Bandeira Amarela = 0,0408;
- c) Bandeira Vermelha Patamar 1 = 0,1166; e
- d) Bandeira Vermelha Patamar 2 = 0,1890.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2020.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao(s) exercício(s) de 2015 e 2016, e do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Domiciliares - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2017, 2018, 2019 e 2020, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.967497.13.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão. Recife, 09/07/2020.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
GERALDO GONÇALVES DE ARAUJO GUERRA	054.759.373-20	6.1825.170.01.0110.0001-6

IVSON CALDAS DE ARAUJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Domiciliares - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2020, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.167191.20.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão. Recife, 09/07/2020.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ROBERTO SOARES DE CASTRO	251.452.314-15	2.5075.038.48.7878.0001-8

IVSON CALDAS DE ARAUJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Domiciliares - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2020, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 07.39507.219.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Recife, 10/07/2020,

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
BIANCA SILVA TAVARES	009.765.885-52	4.1485.181.01.0184.0000-1
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0001-0
MAURILIO VICENTE FERREIRA	583.414.554-04	4.1485.181.01.0184.0002-8
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0003-6
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0004-4
FLAVIO ANDERSON SILVA RIBEIRO	022.600.254-39	4.1485.181.01.0184.0005-2
RODRIGO ROGERIO DA SILVA	071.740.624-58	4.1485.181.01.0184.0006-0
ANTONIO CARLOS DE SOUZA NETO	485.820.724-15	4.1485.181.01.0184.0007-9
MARLUSON RAFAEL CAVALCANTI SALVIANO	056.221.004-29	4.1485.181.01.0184.0008-7
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0009-5
LUCIA DE FATIMA PEREIRA	183.479.084-00	4.1485.181.01.0184.0010-9
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA	644.196.494-53	4.1485.181.01.0184.0011-7
WALYSSA CHEIZA FERNANDES SANTOS	077.173.164-71	4.1485.181.01.0184.0012-5
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0013-3
MARIO ROOSEVELT ARRUDA BOTELHO	052.003.224-13	4.1485.181.01.0184.0014-1
DIEGO HENRIQUE BARROS NERY	048.007.264-78	4.1485.181.01.0184.0015-0
HIALY RODRIGUES DE SA	054.189.404-81	4.1485.181.01.0184.0016-8
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	123.122.744-34	4.1485.181.01.0184.0017-6
JEFFERSON TAVARES CRUZ OLIVEIRA	000.944.514-65	4.1485.181.01.0184.0018-4
SAMIR MAZULLO DA SILVA	028.504.884-88	4.1485.181.01.0184.0019-2
MARIA DA CONCEICAO VICENTE DA SILVA	685.710.204-00	4.1485.181.01.0184.0020-0
JACINTO FILIPE SILVA REIS	062.327.124-98	4.1485.181.01.0184.0021-4
MANOEL VERCOSA FERREIRA JUNIOR	891.434.694-34	4.1485.181.01.0184.0022-2
RUDINALDO CARNEIRO DO NASCIMENTO	216.549.724-87	4.1485.181.01.0184.0023-0
ERICA MARQUES DE SOUZA	070.214.735-91	4.1485.181.01.0184.0024-8
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0025-7
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0026-5
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0027-3
LUIZ JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR	035.822.294-08	4.1485.181.01.0184.0028-1
ERICA MARQUES DE SOUZA	094.758.974-02	4.1485.181.01.0184.0029-0
MARIA DA GLORIA MOTA MARQUES FIGUEIROA	895.570.964-20	4.1485.181.01.0184.0030-3
JOCELO DE ANDRADE BARBOSA	718.288.774-68	4.1485.181.01.0184.0031-1
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ CAMPOS	032.353.464-30	4.1485.181.01.0184.0032-0
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0033-8
MARLOS GONDIM RIBEIRO BATISTA	035.207.774-38	4.1485.181.01.0184.0034-6
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0035-4
ERICELIA BATISTA NOGUEIRA	692.671.604-00	4.1485.181.01.0184.0036-2
ARQUIMEDES JOSE DE ARAUJO PASCHOAL	355.276.844-00	4.1485.181.01.0184.0037-0
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0038-9
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0039-7
MANOEL ALVES NASCIMENTO NETO	124.754.244-00	4.1485.181.01.0184.0040-0
VEJA INCORPORACOES LTDA	11.535.333/0001-31	4.1485.181.01.0184.0041-9

IVSON CALDAS DE ARAUJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Controladoria Geral do Município
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 013, de 10 de julho de 2020.

Institui Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais - Área Controle Interno

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 30.754, de 04 de setembro de 2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, observado, no que couber, a legislação específica de cada cargo ou carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência dos Gestores Governamentais - Área Controle Interno.

Art. 2º O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência será composto pelos seguintes membros:

I - Roberto Gomes de Albuquerque Melo Júnior, matrícula nº 36.881-8, titular, representante da Controladoria-Geral do Município;

II - Fabiula Peixoto de Araújo Mergulhão, matrícula nº 67904-6, suplente, representante da Controladoria-Geral do Município;

III - Juliana Cottard Giostosa, matrícula nº 105.954-8, titular, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);

IV - Evandro José dos Santos Silva, matrícula nº 106.253-0, suplente, representante da Associação dos Servidores de Controle Interno do Recife (ASCIRE);

V - Maria Inez Perruci Oliveira, matrícula nº 97.960-5, titular, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; e

VI - Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110.635-0, suplente, representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Avaliação de Desempenho por Competência terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contada do ato de designação de seus membros, prorrogáveis até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Andre Jose Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 71.408-8

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 39.20

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.58.2020, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020. Especie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal, nº 8.666/93.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2019, nos termos do Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R em 28.12.2019.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA.

Objeto: A prestação de serviços terceirizados contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva, lote único, para Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

ITEM	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT.	TOTAL
1	35	COPEIRO, JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. (CBO. 5134-25)			UNID.	3
2	2.451,78	7.355,28	44.131,66			
3	5143-30	UNID	2	2.847,08	5.694,16	34.164,96
4	561	JARDINEIRO - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS. (CBO. 6220-10)			UNID.	265
5	6220-10	UNID	1	2.847,08	2.847,08	17.082,48
6	89	RECEPCIONISTA, JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. (CBO 4221-05)			UNID.	18
7	2.887,90	791.793,50	4.750.781,00			
8	562	RECEPCIONISTA DIURNO, JORNADA DE 12 X 36 HORAS. (CBO 4221-05)			POSTO	18
9	5.729,91	103.138,38	618.830,28			
10	185	RECEPCIONISTA NOTURNO, JORNADA DE 12 X 36 HORAS. (CBO 4221-05)			POSTO	18
				6.212,18	111.819,24	670.915,44



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 008/2020

Processo Licitatório 024/2019

Pregão Eletrônico 024/2019 - CPLM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede à Av. Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, CNPJ 24.658.170/0001-26, neste ato representado por Auristone Pereira Pessoa, CPF 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bb00-745072ed818e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 24.658.170/0001-26 com sede à Av. Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, telefone: (81) 3132-4707 / 99134-2807, e-mail: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 02 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	17664	3.060	JOCAR	9,07	27.754,20
2	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	235	4.886	JOCAR	2,66	12.996,76
3	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	157	2.329	BRW	1,16	2.701,64
4	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UNIDADE	28560	1.809	BACCHI	10,52	19.030,68

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.483,28 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos).

LOTE 05 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, COR CRISTAL	UNIDADE	44	1.699	WALEU	25,89	43.987,11
2	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 100MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	45745	2.228	BRW	0,75	1.671,00
3	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	1890	3.215	GRAFSET	4,46	14.338,90
4	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	14676	1.617	LYKE	56,83	91.894,11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

5	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO. CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	11769	2.018	LEONORA	0,99	1.997,82
---	--	---------	-------	-------	---------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 153.888,94 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e noventa e quatro centavos).

LOTE 06 – Cota principal 75%

Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MOUSE COMPATÍVEL COM PADRÃO MICROSOFT. 2 BOTÕES E COM SCROLL. COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	UNIDADE	15334	1.740	Multilaser	12,23	21.280,20
2	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	UNIDADE	1785	1.777	Multilaser	15,30	27.188,10
3	DVD-RW REGRAVÁVEL. 4.7 GB. 120 MINUTOS E VELOCIDADE 4X.	UNIDADE	14280	3.439	Multilaser	4,23	14.546,97

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 63.015,27 (Sessenta e três mil, quinze reais, e vinte e sete centavos).

LOTE 13 – Cota reservada 25%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MOUSE COMPATÍVEL COM PADRÃO MICROSOFT. 2 BOTÕES E COM SCROLL. COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	UNIDADE	15334	580	Multilaser	12,23	7.093,40
2	TECLADO PARA COMPUTADOR COM PORTA USB, 104 TECLAS NO MÍNIMO, PADRÃO ABNT2	UNIDADE	1785	592	Multilaser	15,30	9.057,60
3	DVD-RW REGRAVÁVEL. 4.7 GB. 120 MINUTOS E	UNIDADE	14280	1.146	Multilaser	4,23	4.847,58



o nº. 706.308.924.23, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 40h, mediante Portaria nº 0925, de 22 de abril de 2020, nos termos do opinativo da SESAU, devendo, assim, tomar posse em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

Recife, 28 de junho de 2020.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldoc PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL: GLOBAL DOS LOTES: LOTE 02 (Cota Principal): R\$ 62.483,28 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). LOTE 05 (Cota Principal): R\$ 153.885,94 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). LOTE 06 (Cota Principal): R\$ 63.015,27 (sessenta e três mil, quinze reais e vinte e sete centavos). LOTE 13 (Cota Reservada): R\$ 20.998,58 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). LOTE 17 (Cota Exclusiva): R\$ 8.477,18 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezeto centavos). LOTE 19 (Cota Exclusiva): R\$ 44.969,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, Recife, 08 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SAGCP e Aristone Pereira Pessoa - Representante da contratada

Secretaria de Finanças

Secretário RICARDO DANTAS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se verificado no processo nº 07.00814.5.20.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Recife, 07/05/2020.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	EXERCÍCIO(S)
RIACHO VERDE EMPREENDIMENTOS S/A	08.139.628/0001-84	6.1845.360.02.0013.0002.2	2020
RIACHO VERDE EMPREENDIMENTOS S/A	08.139.628/0001-84	6.1845.360.02.0013.0003.0	2020
RIACHO VERDE EMPREENDIMENTOS S/A	08.139.628/0001-84	6.1845.360.02.0013.0004.0	2020

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria Executiva de Tributação
Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2020, abrangendo o período de 25.05.2020 a 31.12.2020, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se verificado no processo de Habite-se nº 07.05686.5.20.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/SEQUENCIAL
AGUINALDO LOPES PEREIRA	002.885.784-49	4.2035.153.01.0108.0000.5495003.9

Recife, 08/07/2020.

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria Executiva de Tributação
Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2017, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se verificado no processo nº 07.43179.8.19.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Recife, 07/07/2020.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ROSEANNE SAMPAIO CANEJO	431.530.484-68	6.1745.145.01.0446.0000.3

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria Executiva de Tributação
Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
Unidade de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao(s) exercício(s) de 2015 a 2016, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se verificado no processo nº 07.43179.8.19.

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período considerar-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Recife, 07/07/2020.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
ROSEANNE SAMPAIO CANEJO	431.530.484-68	6.1745.145.01.0446.0000.3

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 087/2020 - GAB/DEGTESS/ESAU, EM 08 DE JULHO 2020.

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados.

GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.314-4, CPF nº 081.614.584-99, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/05/2020.

HENRIQUE MARQUES FERREIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.316-0, CPF nº 046.265.454-08, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/05/2020.

HUGO THIAGO TORRES DA SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.486-8, CPF nº 066.607.694-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 26/05/2020.

IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.481-1, CPF nº 063.380.654-87, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

IGOR CARVALHO VASCONCELOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.455-8, CPF nº 039.496.174-93, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 21/05/2020.

ISABELLE SOUSA MEDEIROS TORRES FERREIRA, MÉDICO 20H - PATOLOGISTA/CITÓLOGIA MAMÁRIA - EST, matrícula nº 113.390-0, CPF nº 045.930.914-54, na Laboratório Municipal do Recife (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 15/05/2020.

JAILLY RODRIGUES DE SOUZA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.408-6, CPF nº 864.391.034-15, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBT Romero Marques, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 18/05/2020.

JEYSA CARLA JULIAO DE SOUSA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.464-7, CPF nº 647.182.123-91, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

JHONAT THAYLSON DA SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.426-4, CPF nº 064.744.254-07, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19/05/2020.

JOAO CLIMACO MARTINS CINTRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.456-6, CPF nº 030.253.954-94, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBS Prof. Mário Ramos, do Distrito Sanitário III (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 21/05/2020.

JONAS MENEZES DE LIMA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.442-6, CPF nº 054.517.384-16, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

JOSE ADOLFO URT ALMEIDA DE MORAES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.477-7, CPF nº 892.147.104-72, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19/05/2020.

JOSE EDIVAM DAS NEVES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.321-7, CPF nº 753.228.463-87, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 11/05/2020.

JULIANE DE PONTES SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.322-5, CPF nº 072.011.154-48, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/05/2020.

KLEBER SILVA CABRAL DE ALBUQUERQUE, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.409-4, CPF nº 034.375.634-09, na Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade (lotação provisória), a contar de 18/05/2020.

LALLUNA GABRIELE PINHEIRO BRANDAO MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.260-0, CPF nº 082.557.554-03, na Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (lotação provisória), a contar de 11/05/2020.

LEANDRO MARTINIBANCO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.444-2, CPF nº 569.578.230-91, no Hospital Provisório de Campanha APR2 Coelhoos (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

LORENA SERPA BRANDAO DE ANDRADE LIMA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.398-8, CPF nº 081.800.984-17, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/Upnha UR4/URS, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 18/05/2020.

LUANA BOMFIM MACEDO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.445-0, CPF nº 068.800.924-91, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

LUCIANA LIMA DE FARIAS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.463-9, CPF nº 062.265.624-47, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBS Prof. Mário Ramos, do Distrito Sanitário III (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 25/05/2020.

LUCIANA MARIA SOBREIRA BEZERRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.446-6, CPF nº 021.505.744-97, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

LUIS RENATO CARDOSO CUSTEL DA SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.481-2, CPF nº 066.322.258-18, no Hospital Provisório de Campanha APR2 Coelhoos (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 22/05/2020.

LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.411-6, CPF nº 864.345.514-87, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBS Ina Rosa Borges, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 18/05/2020.

LUIZ PAULO FIGUEIREDO VIEIRA, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.412-4, CPF nº 912.557.084-68, na Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade (lotação provisória), a contar de 18/05/2020.

LUIZA SANTOS LIRA REGO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.428-0, CPF nº 073.954.724-03, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 19/05/2020.

LYGIA CRISTIANE SENAQUES BARROS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.413-2, CPF nº 946.755.894-72, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/Upnha 24hs Prof. Hélio Mendonça, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 18/05/2020.

MACIANA SANTOS SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.447-7, CPF nº 073.146.534-29, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.325-0, CPF nº 042.493.964-95, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/05/2020.

MARCIENE LOPES DE MOURA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.462-0, CPF nº 385.921.933-49, na Unidade Provisória de Campanha APR2 Coelhoos (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 24/05/2020.

MARCIO ARAUJO DE NOVAES FERREIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.488-4, CPF nº 031.057.234-71, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBT José Dastan, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 22/05/2020.

MARCIO CAMPOS DE MELO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.489-2, CPF nº 032.671.084-11, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 21/05/2020.

MARCOS BRAVO REIS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.326-8, CPF nº 082.739.867-05, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020.

MARIA CLARA DE BARROS CORREIA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.327-6, CPF nº 223.505.194-49, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020.

MARIA EMILIA BORBA ESPINDOLA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.448-5, CPF nº 848.558.434-15, no Hospital Provisório de Campanha APR2 Coelhoos (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

MARILIA AGOSTINHO DE LIMA GOMES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.261-0, CPF nº 041.666.774-00, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 11/05/2020.

MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.3918, CPF nº 046.337.824-52, na Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (lotação provisória), a contar de 11/05/2020.

MICHELLE MOURA DE SOUSA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.391-8, CPF nº 046.337.824-52, na Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (lotação provisória), a contar de 11/05/2020.

MICHELLE VAREJAO LOURENCO DA SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.414-0, CPF nº 051.120.504-03, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/UBT Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 18/05/2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 010/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **VIMELI COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja 18, Espinheiro, Recife/PE, CNPJ 21.850.286/0001-74, neste ato representado por Vitor Mendes de Lima, CPF 014.135.294-96, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VIMELI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 21.850.286/0001-74, com sede à Rua Conselheiro Portela, nº 665, loja 18, Espinheiro, Recife/PE, telefone:(81) 3241-3526 / 3071-7310, e-mail: lpaquarela@gmail.com							
LOTE 07 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE	UNIDADE	253	8.910	MASTERPRINT	0,70	6.237,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

	AMARELA						
2	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AZUL	UNIDADE	254	6.639	MASTERPRINT	0,71	4.713,69
3	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE	UNIDADE	256	7.356	MASTERPRINT	0,70	5.149,20
4	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE LARANJA	UNIDADE	257	6.666	MASTERPRINT	0,71	4.732,86
5	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	2786	18.704	MASTERPRINT	1,40	26.185,60
6	APAGADOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO.	UNIDADE	9	2.109	MASTERPRINT	2,98	6.284,82
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.303,17 (Cinquenta e três mil, trezentos e três reais, e dezessete centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

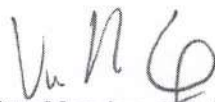
Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE
DE LIMA

SOUZA:51462788
491

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras



Vitor Mendes de Lima

VIMELI COMERCIAL LTDA - ME

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.03.26
09:26:52 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

de 07/05/2016, no DOM nº 053, de 14/05/2016, e no DOM nº 049, de 28/04/2018, prorrogado por meio da Portaria nº 099, de 25 de Abril de 2018, publicada no DOM nº 048, de 26/04/2018.

Parágrafo único. Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 199 DE 18 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município nº 098 de 20 de junho 2020, referente a rescisão de contrato:

Servidora: Juliana Maria dos Santos
Matrícula nº 109.887-5
Onde se lê: a contar de 09/08/2020
Leia-se: 13/08/2020

Servidor: Rogério Feliciano da Silva
Matrícula nº 109.914-9
Onde se lê: a contar de 19/05/2020
Leia-se: a contar de 29/04/2020

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, disponível em: www.recife.pb.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 CPLM - PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.269/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL GLOBO DO LOTE: LOTE 07 (Cota Principal), R\$ 53.303,17 (Cinquenta e três mil, trezentos e três reais, e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação. FORNECEDOR: VIMELI COMERCIAL LTDA - ME, Recife, 13 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SAGOP e Vitor Mendes de Lima - Representante da contratada.

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO/RECLAMAÇÃO CONTRA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 80.18045.2.19

RECORRENTE: CARNEIRO LEÃO PIZZARIA LTDA

Rua do Espinheiro, 533 - 1º andar - Espinheiro - Recife/PE.

Inscrição municipal nº 534.466-8

RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL PRIMEIRA - JULGADOR PRIMEIRA INSTÂNCIA - VICE PRESIDENTE -

JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: JULGADOR: IVO DE LIMA BARBOZA

ACORDÃO Nº 162/2019

EMENTA: 1- O CONTRATO ADMINISTRATIVO NÃO PODE CRIAR DIREITO NEM INSTITUIR OBRIGAÇÕES. SE A EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL PERDE TANTO A DEFESA COMO O RECURSO, POR INTIMATIVOS E NÃO SE REGULARIZA PERANTE O TESOUREIRO MUNICIPAL, NÃO PROVA OS VALORES QUE DIZ TER PAGO A MAIOR OU INDEVIDO, E DE SER MANTIDA A COBRANÇA.

2- Recurso que não se nega provimento.

Visitos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, com fundamento na legislação vigente, tendo perdido o efeito em face do Art. 219 do CTM, eis que o contribuinte perdeu todos os prazos que lhe foram concedidos e não provou que houve pagamento indevido ou a maior, razão por que foi negado PROVIMENTO ao Recurso de CARNEIRO LEÃO PIZZARIA LTDA. ME - deve ser encaminhada ao setor competente para dar ciência ao Contribuinte.

C.A.F. em 15 de agosto de 2019

Ivo de Lima Barboza - RELATOR

João Antônio Victor de Araújo

Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho

Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO / NOTIFICAÇÃO Nº 07.46811.7.18

RECORRENTE: SOCLIMA ENGENHARIA LTDA - EPP

Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 4023 - sala 1201 CTR EMP. Boa Viagem - Boa Viagem - Recife/PE.

Inscrição municipal nº 305.131-4

ADVOGADA: EMMANUELE WANDERLEY DE BARROS

RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA - JULGADOR - ROBERVAL ROCHA FERREIRA FILHO

RELATOR: JULGADOR: IVO DE LIMA BARBOZA

ACORDÃO Nº 162/2019

EMENTA: 1- POR FORÇA DO ART. 219, DO CTM, É TERMINATIVA E NÃO CABE RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE DECLARA EXTINTO O PROCESSO POR INTIMPESTIVIDADE.

2- Recurso rejeitado.

Visitos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, com fundamento na legislação vigente, negar provimento ao Recurso interposto por SOCLIMA ENGENHARIA LTDA., a qual deve ser encaminhada ao setor competente para dar ciência à Consuente.

C.A.F. em 15 de agosto de 2019

Ivo de Lima Barboza - RELATOR

João Antônio Victor de Araújo

Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho

Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO / NOTIFICAÇÃO Nº 07.65733.5.14

RECORRENTE: BANCO CITIBANK S/A

Av. Conselheiro Aguiar, 2316 - Boa Viagem - Recife/PE.

Inscrição municipal nº 249.390-0

RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - PRIMEIRA INSTÂNCIA - JULGADOR - LIBÂNIO RIBEIRO

RELATOR: JULGADOR: IVO DE LIMA BARBOZA

ACORDÃO Nº 162/2019

EMENTA: 1- REJEITAR O PEDIDO DE NULIDADE POR CERCEAMENTO AO AMPLO DIREITO DE DEFESA, PORQUE TODO O PROCESSO OFERTA A RECORRENTE O AMPLO DIREITO A DEFESA E AO RECURSO. FOI DETALHADO A NOTIFICAÇÃO FISCAL TODOS OS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE O ISSQN, OS QUAIS FORAM EXTRAÍDOS DA CONTABILIDADE DA PRÓPRIA EMPRESA RECORRENTE, EM CONTAS ESCOLHIDAS, DE NOVO, PARA RECORRENTE, LOGO NÃO SE CONCEBE QUE TENHA CERCEAMENTO AO AMPLO DIREITO DE DEFESA.

2- É devido o ISS sobre serviços bancários prestados, e no caso foram excluídas todas as recuperações de despesas do contribuinte ficando, tão somente, as parcelas que correspondem à prestação de serviços.

3- Recurso que se nega provimento.

Visitos, relatados, examinados e discutidos os presentes Autos, ACORDAM os Membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, na conformidade do voto do Relator e das notas constantes da Ata de Julgamento, com fundamento na legislação vigente, negar provimento ao Recurso interposto por BANCO CITIBANK S.A.

C.A.F. em 15 de agosto de 2019

Ivo de Lima Barboza - RELATOR

João Antônio Victor de Araújo

Carlos Augusto Cavalcanti de Carvalho (Impedido)

Carlos André Rodrigues Pereira Lima

PROCESSO/NOTIFICAÇÃO Nº 07.65701.3.10

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caixa do Apolo, 739 - Recife/PE

Inscrição municipal nº 324.081-8

RECORRIDO: CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA - JULGADOR - JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO

RELATOR: JULGADOR: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

ACORDÃO Nº 164/2019

EMENTA: 1- NOTIFICAÇÃO FISCAL - ISS PRÓPRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO - RECEITA DECLARADA - SERVIÇOS BANCÁRIOS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO

2- Serviços bancários previstos no item 15 da lista de serviços - incidência do ISS nas subcategorias: 7.1.1.65.30.01-0 RDAS de com-

issões S/FINANÇ HABITAC - PF: 7.1.1.65.30.11 - RDAS de Financ Habit-PF/GTS - comissões, 7.1.1.65.30.12-5 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.13-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.14-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.15-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.16-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.17-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.18-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.19-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.20-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.21-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.22-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.23-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.24-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.25-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.26-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.27-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.28-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.29-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.30-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.31-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.32-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.33-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.34-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.35-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.36-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.37-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.38-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.39-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.40-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.41-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.42-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.43-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.44-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.45-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.46-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.47-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.48-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.49-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.50-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.51-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.52-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.53-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.54-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.55-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.56-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.57-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.58-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.59-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.60-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.61-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.62-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.63-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.64-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.65-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.66-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.67-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.68-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.69-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.70-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.71-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.72-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.73-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.74-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.75-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.76-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.77-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.78-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.79-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.80-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.81-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.82-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.83-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.84-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.85-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.86-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.87-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.88-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.89-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.90-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.91-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.92-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.93-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.94-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.95-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.96-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.97-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.98-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.99-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.100-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.101-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.102-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.103-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.104-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.105-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.106-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.107-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.108-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.109-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.110-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.111-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.112-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.113-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.114-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.115-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.116-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.117-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.118-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.119-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.120-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.121-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.122-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.123-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.124-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.125-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.126-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.127-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.128-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.129-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.130-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.131-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.132-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.133-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.134-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.135-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.136-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.137-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.138-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.139-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.140-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.141-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.142-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.143-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.144-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.145-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.146-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.147-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.148-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.149-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.150-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.151-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.152-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.153-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.154-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.155-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.156-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.157-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.158-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.159-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.160-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.161-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.162-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.163-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.164-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.165-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.166-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.167-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.168-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.169-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.170-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.171-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.172-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.173-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.174-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.175-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.176-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.177-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.178-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.179-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.180-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.181-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.182-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.183-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.184-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.185-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.186-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.187-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.188-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.189-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.190-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.191-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.192-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.193-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.194-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.195-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.196-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.197-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.198-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.199-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.200-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.201-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.202-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.203-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.204-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.205-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.206-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.207-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.208-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.209-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.210-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.211-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.212-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.213-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.214-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.215-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.216-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.217-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.218-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.219-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.220-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.221-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.222-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.223-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.224-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.225-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.226-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.227-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.228-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.229-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.230-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.231-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.232-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.233-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.234-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.235-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.236-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.237-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.238-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.239-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.240-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.241-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.242-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.243-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.244-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.245-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.246-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.247-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.248-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.249-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.250-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.251-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.252-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.253-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.254-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.255-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.256-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.257-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.258-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.259-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.260-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.261-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.262-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.263-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.264-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.265-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.266-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.267-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.268-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.269-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.270-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.271-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.272-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.273-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.274-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.275-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.276-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.277-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.278-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.279-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.280-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.281-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.282-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.283-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.284-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.285-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.286-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.287-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.288-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.289-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.290-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.291-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.292-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.293-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.294-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.295-0 RDAS de Financiamento - PF: 7.1.1.65.30.296-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Ata de Registro de Preços 007/2020****Processo Licitatório 024/2019****Pregão Eletrônico 024/2019 – CPLM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras, Maceió/AL, CNPJ 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s)/item(ns) discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 358/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede à Av. Gov. Osmar Loureiro, nº 3.506, Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras - Maceió/AL, telefone:(82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: vanessatama@hotmail.com							
LOTE 01 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO TRIPLEX, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X	UNIDADE	45	4.624	Ondunorte	1,64	7.583,36



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS


Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

	25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO.						
2	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	46	12.537	Alaplast	2,35	29.461,95
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 395MM X 180MM X 227MM.	UNIDADE	14.383	8.674	Alaplast	4,35	37.731,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$74.777,21 (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais, e vinte e um centavos).

LOTE 03 – Cota principal 75%							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor global
1	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TAMANHO A4 COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	45699	1.688	Dac	26,18	44.191,84
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO 1/4, LOMBO ESTREITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 29X35X6CM	UNIDADE	4869	2.644	Frama	8,06	21.310,64
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO.	UNIDADE	16207	5.468	Frama	8,66	47.352,88
4	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	UNIDADE	45706	1.523	Dac	7,36	11.209,28
5	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PARA 30 PÁGINAS	UNIDADE	35517	3.717	Alaplast	0,94	3.493,98
6	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	6969	9.473	Alaplast	1,54	14.588,42
7	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS	UNIDADE	45711	9.038	Cartonorte	1,06	9.580,28

VANESSA TEIXEIRA
 ALBUQUERQUE
 MACHADO DE
 ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
 VANESSA TEIXEIRA
 ALBUQUERQUE MACHADO DE
 ARRUDA:66311420406
 Dados: 2020.07.01 08:42:00
 -n3'nn'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

 Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

8	PASTA AZ CAPA EM POLIPROPILENO. CONTENDO BOLSAPORTA ETIQUETA NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO COM PRENDEDOR "TIC TAC" E CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. LOMBO LARGO 07CM; CORES VARIADAS	UNIDADE	41173	2.239	Dac	10,60	23.733,40
---	---	---------	-------	-------	-----	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 175.460,72 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais, e setenta e dois centavos).

LOTE 10 – Cota reservada 25%							
Item	Especificação	Unidade de medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor global
1	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TAMANHO A4 COM 31 DIVISÓRIAS	UNIDADE	45699	562	Dac	26,18	14.713,16
2	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, TAMANHO 1/4, LOMBO ESTREITO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 29X35X6 CM	UNIDADE	4869	881	Frama	8,06	7.100,86
3	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO.	UNIDADE	16207	1.822	Frama	8,66	15.778,52
4	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO A4, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	UNIDADE	45706	507	Dac	7,36	3.731,52
5	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PARA 30 PÁGINAS	UNIDADE	35517	1238	Alaplast	0,94	1.163,72
6	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	6969	3157	Alaplast	1,54	4.861,78
7	PASTA CARTÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS	UNIDADE	45711	3012	Cartonorte	1,06	3.192,72
8	PASTA AZ CAPA EM POLIPROPILENO. CONTENDO BOLSAPORTA ETIQUETA NA LOMBADA. MECANISMO NIQUELADO COM	UNIDADE	41173	746	Dac	10,60	7.907,60

 VANESSA TEIXEIRA
 ALBUQUERQUE
 MACHADO DE
 ARRUDA:66311420406

 Assinado de forma digital
 por VANESSA TEIXEIRA
 ALBUQUERQUE MACHADO
 DE ARRUDA:66311420406
 Dados: 2020.07.01 08:42:12
 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PRENDEDOR "TIC TAC" E CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. LOMBO LARGO 07CM; CORES VARIADAS							
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 58.449,88 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e oitenta e oito centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de março de 2020.

GEORGE PIERRE DE LIMA
Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 16:56:12 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.07.01 08:42:24 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda

V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.07.01 08:42:37
-03'00'



Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou, consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela portaria conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSOH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDDH, datado de 19 de maio de 2020.

R E S O L V E M:

I - Convocar ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 735.668.034-00 e RG 3.771.329- SDS/PE (classificação 144*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à CECILE DE OLIVEIRA ALMEIDA BRISTO, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou, consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela portaria conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSOH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores; prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDDH, datado de 19 de maio de 2020.

R E S O L V E M:

I - Convocar JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, CPF/MF 480.042.004-00 e RG 3.833.667- SDS/PE (classificação 45*), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 74.777,21 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), LOTE 02 (Cota Principal) R\$ 175.480,72 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), LOTE 13 (Cota Reservada) R\$ 58.449,88 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE 15 (Cota Exclusiva) R\$ 31.385,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 01/07/2021. FORNECEDOR: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA ME Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Dalcimar Antonio Ramos - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR GLOBAL DO LOTE LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 194.517,51 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPIIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Gustavo Fernandes da Silva Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife. VALOR GLOBAL DO LOTE LOTE 02 (Cota Reservada) R\$ 62.127,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 02/07/2021. FORNECEDOR: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA. Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP e Adolfo Carisio Nasciutti - Representante da contratada.

Controladoria Geral do Município
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 012, de 3 de julho de 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 11, de 19 de junho de 2020.

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 19 de junho de 2020, publicada na Edição nº 071 do Diário Oficial do Recife em 30 de junho de 2020, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula 71.406-8

Secretaria de Saúde
Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 079/2020 - GAB/DEGES/SESAS, EM 02 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar do dia 01 de julho de 2020:

CIRURGIÃO DENTISTA 20H

MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
1080457	ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	054.205.784-05	POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES	POLICLÍNICA ALBERT SABIN US 182
1080546	BRUNO GAMA MAGALHAES	051.584.854-60	POLICLÍNICA BARROS LIMA	POLICLÍNICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA US 101



LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	123.608	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 286.770,56
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 286.770,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos).							



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 02 - COTA RESERVADA 25%							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	41.202	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 95.588,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 95.588,64 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).							

LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
3	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.696	24.620	TOTALPLAST	R\$ 1,13	R\$ 27.820,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.820,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais, e sessenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 02 de julho de 2020.

**GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:51462788**

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788
Dados: 2020.07.02
10:47:58 -03'00'

George Pierre de Lima Souza 491

Secretário Executivo de Licitações e Compras


Bruno Barbosa de Souza
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI

13 344 533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI ME
RUA AUSTRALIA 1234
POSTO DE MONTA IGARASS-PE



§2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no caput incorrerá no disposto no art. 22, §2º ou no art. 71, II, "c", da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985.

Art. 4º Observado o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 153, de 13 de abril de 2020 (publicada no DOM nº 40, de 14 de abril de 2020) e na hipótese de alteração da ordem de classificação decorrente da realização dos exames admissionais e penais ou da análise dos documentos comprobatórios dos títulos, que importe na reclassificação dos candidatos ora nomeados, o presente ato deverá ser revisado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito
República por incorreção

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário MARCONI MUZZIO

RESOLUÇÃO CPP Nº 002/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020.
O CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 27.502, de 8 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, § 3º e § 4º do art. 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o teor da Decisão exarada no Processo nº 0810359-28.2020.4.05.8300T, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que a União expeça o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para o Município do Recife, independente do cumprimento do estabelecido pela Portaria ME/SEPT nº 1348/2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Juiz acata posicionamento de outras Decisões transcritas em sua peça, que deixam clara a extrapolação pela União dos limites de sua competência constitucional quanto ao estabelecimento de normas gerais em "previdenciária";

RESOLVENDO que, por força do conteúdo na referida Decisão, a concessão do CRP, mesmo sem o atendimento da Portaria ME/SEPT nº 1348/2019 e, consequentemente, do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103 deixa este Município numa situação de irregularidade quanto ao status quo de sua legislação previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a manutenção, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, enquanto não houver alteração da Lei Municipal nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005 ou da Decisão exarada no Processo nº 0810359-28.2020.4.05.8300T, do rol benefícios previsto em seu Art. 38, bem como das aliquotas atualmente praticadas, previstas em seu Art. 24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho de Política de Pessoal

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

RICARDO DANTAS
Secretário de Finanças

JOÃO GUILHERME GODOY DE FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Controlador Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de reforço de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando à não propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 33.778 de 03 de julho de 2020, que autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município do Recife;

Considerando o resultado do Concurso Público de 2019 realizado através do Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 144 de 03/04/2020, publicada no DOM nº 037 de 2020 e Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020.

PLVEM:

Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados, para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h Plantonista. Enfermeiro 30h, Técnico de Enfermagem 30h Plantonista, conforme segue.

ENFERMEIRO OBSTETRA 30H PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
83203456972	19	HERIKA DANTAS MODESTO PINHEIRO	03957320458
8320336138	20	LAYANE GABRIELI ALVES DA SILVA	07402934438
8320367921	21	MICHELLE INGRID CAVALCANTE DA SILVA	09764326412
8320332405	22	ELIANE MARIA PEREIRA	04350856463

ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8330042581	2	CAROLINA LUIZA BEZERRA SILVA	09685849420
8330081412	3	MYKAELLE ALMEIDA SALGADO	03297049588
8330134655	4	GLEICY KELLY GOIS DA SILVA	03595276558

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	CPF
8010099765	118	ISLAYANE CRISTINA TENÓRIO LIMA	10875843450
8010067307	119	JOSEFA TAIS DO NASCIMENTO PEREIRA	70935508430
8010010251	120	GERLANE ALVES PIRES BORGES	033027558463
8010030851	121	TAMIRIS BARROSO DA SILVA XAVIER	06622904456
8010055915	122	JOSIANE JOSÉ DOS SANTOS	09321258400
8010068957	123	ADRIELLY CARLA GONZAGA DE OLIVEIRA	10903612484
8010026937	124	LUANA STEFANE DA SILVA SOUZA	70373726447
8010035171	125	JOSUALDA SOARES DA SILVA	10176338400
8010103764	126	LEIDIANE MARIA SANTOS SILVA	08559410490
8010114343	127	JACIANE MARQUES DO NASCIMENTO	10646431401
8010082505	128	JESSICA FERREIRA DA SILVA	70427377412
8010030287	129	NATALIA HOLANDA DUARTE	03809934496
8010061246	130	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	05831401499
8010068339	131	ESTEFANNY SAMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	10003022455
8010017441	132	IRANI BRAZ GOUVEIA	78004357415
8010051925	133	LUCIARA MARIA DOS SANTOS	05613863407
8010079364	134	RENATA KARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE	05804177435
8010100493	135	SUEINIA SOARES DA SILVA DE SOUZA	08147355416
8010037162	136	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	11845059425
8010020507	137	WEDUA ALVES DE MOURA	03998300490
8010058574	138	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	01353008436

8010098927	139	NAYARA PATRICIA SILVA DA COSTA	08277071426
8010034367	139	ELICLEIDE BEZERRA DA SILVA	04680250496
8010022641	140	GERLANE DE MORAIS ALBUQUERQUE MIRANDA	02090441445

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos efetivos e temporários, até ulterior deliberação.

Parágrafo único - A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará os servidores, oportunamente, para realizar os exames.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida nos respectivos editais, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde
(República por incorreção)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgce.
ELETRÔNICO Nº 002/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. Objeto: Fornecimento de resmas de papel A4 sustentável, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 01 (Cota Principal) - R\$ 1.334.299,50 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: ADRIANA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME, Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - **Marciel José Gallon** - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgce.
ELETRÔNICO Nº 002/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. Objeto: Fornecimento de resmas de papel A4 sustentável, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE: LOTE 02 (Cota Reservada) - R\$ 498.787,30 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: TRIUNFO FURNITURE, ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - **Gustavo Fernandes da Silva** - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgce.
ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. Objeto: Fornecimento de copos descartáveis, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL POR LOTE: LOTE 01 (Cota Principal) - R\$ 286.770,56 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), LOTE 02 (Cota Reservada) - R\$ 95.588,64 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), LOTE 03 (Cota Exclusiva) R\$ 27.820,60 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - **Bruno Barbosa de Souza** - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgce.
ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE: LOTE 04 (Cota Principal). R\$ 61.635,38 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação. FORNECEDOR: ADEMIR DE FREITAS FILHO, Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - **Ademir de Freitas** - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgce.
ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. Objeto: Serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, para atender às necessidades de viagens dos servidores dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE UNICO - item 01 (transporte nacional) - R\$ 2.109.312,50 (dois milhões cento e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); item 02 (transporte internacional) - R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMOS LTDA/ME, Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - **Cláudio Baqueti Moreira** - Representante da contratada.

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 38/20

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.09.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020 e o Laudo de Avaliação nº 40/2020

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A PLENO IMOBILIÁRIA LTDA

Objeto: a locação do imóvel não residencial, localizado no Largo do Coelhos, nº 39, Bairro dos Coelhos, Recife-PE.

Preço Mensal: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Prazo De 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0232.3.3.90.39.114.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.07.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020 e o Laudo de Avaliação nº 39/2020

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A GLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: a locação de parcela do imóvel não residencial, localizado na Avenida Mal, Mascarenhas de Moraes, 1.788, Imbiribeira, Recife-PE.

Preço Mensal: R\$ 126.343,29 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Prazo De 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0232.3.3.90.39.114.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.08.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Dispensa de Licitação nº 054/2020 e o Laudo de Avaliação nº 037/2020 de março de 2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A AJAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: a locação dos imóveis não residenciais, localizados na Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE e na Rua da Fundação, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, onde funcionará a Unidade Provisória de Saúde - Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Preço Mensal: R\$ 149.897,35 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, trinta e cinco centavos)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 021/2020****Processo Licitatório 007/2020****Pregão Eletrônico 007/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, neste ato representada por Paulo Otávio Freire Macedo Filho, CPF nº 072.237.954-41, portador da cédula de identidade nº 5.954.365 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 5, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, álcool etílico em gel e dispenser para álcool em gel no formato de totem, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, relativos ao enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, telefone: (81)3429-9534/99995-6183, e-mail: tacitopinto@totalcleanindustria.com.br

LOTE 2 – cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	3.473	Álcool Max Gel	22,40	77.795,20
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	101.382	Álcool Max Gel	4,48	454.191,36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****LOTE 5 – cota reservada 25%**

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	1.157	Álcool Max Gel	22,40	25.916,80
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	33.793	Álcool Max Gel	4,48	151.362,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada por até 1 (um) ano.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

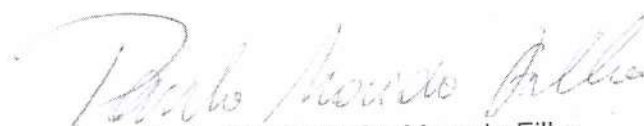
Recife, 13 de outubro de 2020.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 514.627.884-91 DATA: 14/10/2020 11:02
LOCAL: RECIFE - PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras


Paulo Otávio Freire Macedo Filho

Total Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli



DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

Edição nº 115 - 15.10.2020

35	630051	SUSAN PROCOPIO LEITE CARVALHO	P 4	P 5	28/11/2018
36	368985	TATIANA MAIA DA SILVA MARIZ	P 7	P 8	01/03/2020

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação estabelecida no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 33.841, de 31 de julho de 2020, considerando o disposto no Art. 11 da Lei nº 18.186/2015, o Decreto nº 30.754/2017, a Portaria nº 334 de 31/08/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2020 e tendo em vista a CI nº 10/2020 - UNINF- GGA/PRT/SADGP, da Unidade de Informações de Pessoal

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	103393	CAIO AUGUSTO S M DE LIMA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	21/07/2020	
2	103483	CLAYTON SILVA LAURINDO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	04/05/2020	
3	1039342	DEBORA CRISTOVAO G DE OLIVEIRA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	21/07/2020	
4	1034090	ERNESTO HENRIQUE E G S FILHO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	04/05/2020	
5	1034065	FERNANDA SANTOS BARBOSA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	20/08/2020	
6	1040324	FRANCISCO LUCIANO B MENDES	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	29/08/2020	
7	1041460	GUSTAVO LINS DOURADO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	21/07/2020	
8	1039407	HELOISA DE SOUZA BEZERRA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	05/08/2020	
9	1039911	IRIS ALMEIDA DE SOUZA LEO	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	21/07/2020	
10	1039345	NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	21/07/2020	
11	1039334	REBECA DE SOUZA ALVES	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	28/07/2020	
12	1041363	ROBSON CLAY DE SOUZA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	23/07/2020	
14	1039458	TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	04/05/2020	
15	1034049	VALMIRA MESSIAS B OLIVEIRA	GESTOR GOV. - AREA CONTR INT ACI 2	ACI 3	04/05/2020	

PORTARIA Nº 445 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alterações pelo Decreto nº 33.841, de 31 de julho de 2020, considerando o disposto na Lei nº 17.712/2012, o Decreto 29.472/2017 e tendo em vista o contido na CI nº 12/2020 - UNINF/GGA/PRT/SADGP da Unidade de Informações de Pessoal

RESOLVE:

Conceder a progressão funcional por mérito à servidora Silvanira Regina Barbosa Pereira Santos, matrícula nº 95.301-4, Enfermeira 30h, do T2 B2 para T2 B3, a contar de 18/04/2018.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.46938.0.16, referente ao retorno antecipado da Licença Sem Vencimentos da servidora Maria Cristina dos Nascimento Silva Brandão, inscrita sob a matrícula nº 94.393-5,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2591, de 10/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 030, de 11/03/2017.

ONDE SE LÊ: "a contar da data da publicação"

LEIA-SE: "24 de novembro de 2016".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, e tendo em vista o contido no Processo nº 07.34285.1.19, referente à Prorrogação da Licença Sem Vencimentos da servidora Camom Daniele Sales de Souza, inscrita sob a matrícula nº 91.621-5,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4953, de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 122, de 17/10/2019.

ONDE SE LÊ: "31 de julho de 2019"

LEIA-SE: "17 de outubro de 2019".

Recife, 29 de setembro de 2020.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 392 de 21/09/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 107 de 24/09/2020, referente à designação da servidora Daniele Estevão Lira de Araújo, matrícula nº 111.014-4,

ONDE SE LÊ: período de 12/03/2020 a 26/03/2021

LEIA-SE: período de 02/03/2020 a 26/03/2020.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 111.114-4,

LEIA-SE: matrícula nº 111.014-4

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 385 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 107 de 24/09/2020,

ONDE SE LÊ: Adriano Freitas Ferreira, matrícula nº 71.247-7, Diretor Administrativo Financeiro da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

LEIA-SE: João Alberto Costa Farias, matrícula nº 70.330-3, Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 344 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 102 de 12 de setembro de 2020, referente a Licença Sem Vencimentos.

Servidor: Igor Felipe Padro de Siqueira

Matrícula nº 89.410-2

ONDE SE LÊ: 30/01/2021 a 30/01/2023

LEIA-SE: 30/01/2021 a 29/01/2023

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 237 DE 24 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 083 de 28 de julho de 2020, referente a Licença Sem Vencimentos

Servidora: Monalisa Aquino Damasceno

Matrícula nº 78.461-9

ONDE SE LÊ: a contar de 16/02/2020

LEIA-SE: 11/09/2020

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 CPLIC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 13.979/2020, Lei municipal nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar 129/2006 e dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.546/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Fornecimento de Alcool etílico líquido e álcool etílico em gel, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DOS LOTES: 01 gel, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife (seis centavos e seis décimos), 02 (Cota Principal) - R\$ 531.986,56 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), 03 (Cota Reservada) R\$ 17.309,44 (contos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. FORNECEDOR: CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 17.754.123/0001-10 Recife, 14 de outubro de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Compras - SADGP e Paulo Otávio Freire Macedo Filho - Representante da contratada.

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no Inc. V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e atendendo ao que determina o art.150, caput, da Lei nº 15.563 de 27 de dezembro de 1991;

Resolve:

Art. 1º Atribuir, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020, aos Auditores do Tesouro Municipal - ATM abaixo relacionados as tarefas a seguir discriminadas, a serem realizadas para auferimento da Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF e da Gratificação de Superação de Metas Fiscais - GSMF, nos termos do art. 38 da Lei nº 17.239/2006 e do § 5º do art.7º do Decreto 22.289/2006. I- EVALDO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 38.858-8, VERÔNICA MARIA XAVIER FALCÃO, matrícula nº 40.189-4, CARLOS CAVALCANTI DA MATTIA NETO, matrícula nº 74.893-0 e FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI, matrícula nº 111.559-2, para a correta aplicação da legislação tributária e fiscalização eletrônica do ISS Fonte, análise de processos fiscais, estudos, levantamentos e análise do setor visando incremento da arrecadação;

II- ERONIDES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 63.715-4: orientação aos prestadores de serviços do segmento de Instituições Financeiras, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

III- NARA AYRES CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 37.254-4: Orientação sobre a retificação do PGDAS no portal do simples nacional e regularização do ISSQN dos optantes pelo Simples Nacional com diferença de Receita, além dos testes para homologação de tema, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

IV- LUIS JORGE GOMES SASAKI, matrícula nº 63.782-9 e LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 111.554-5: acompanhamento, orientação, e fiscalização nas empresas do segmento de Construção Civil, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

V- MAURO JOSÉ GOMES DA COSTA, matrícula nº 36.894-7: análise de processos de cancelamento/substituição de NFSe, acompanhamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

VI- DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE E SOUZA, matrícula nº 110.292-3 e RAFAEL SANTOS DO AMORIM GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 110.287-7: acompanhamento, orientação, e fiscalização nas empresas do setor de educação, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

VII- EROS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 40.190-9: acompanhamento, orientação, e fiscalização nas empresas do setor de educação, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

VIII- PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 37.249-1: orientação, acompanhamento e cobrança das empresas do benefício fiscal e das Sociedades Simples pelo sistema de malha fina, bem como análise de processos fiscais, estudo, levantamento e análise dos setores visando incremento da arrecadação;

IX - ALINE LUNA DE ASSIS, matrícula nº 109.404-1 e CECÍLIA SAMPAIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 109.430-0: acompanhamento, orientação e fiscalização em empresas do segmento de home care, clínica de estética, sociedades simples, bem como análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

X- JOÃO MARCELO DUARTE ARAUJO, matrícula nº 109.677-0: acompanhamento, orientação e autorização de eventos, análise de diversos públicos no segmento de organização de eventos, orientação para regularização de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação. Orientação para regularização das empresas selecionadas com débito de ISS próprio em 2019 antes da inscrição em dívida ativa.

XI- ROBERTA ARAÇÓ WRIGHT, matrícula nº 63.718-8, LEONARDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 110.289-3 e VERÔNICA COSTA BARROS G. FIGUEIREDO, matrícula nº 38.856-9: orientação e acompanhamento da regularização do ISS das empresas individualmente autodeclaradas como optantes do SN com base no sistema malha fina, bem como acompanhamento, orientação e regularização de empresas do setor de saúde, análise de processos fiscais e de cancelamento/substituição de NFSe, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

XII- PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES, matrícula nº 71.150-9: homologação do Sistema de Bancos, bem como do sistema de PGDAS/Simples Nacional, análise de processos fiscais, estudos, levantamento e análise do setor visando incremento da arrecadação;

XIII- LAIS MILENA MORAES BARRETO, matrícula nº 111.552-9 e DIÓGENES CAMILO DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula nº 63.718-7: Estudo e levantamento nas Sociedades Simples que recebem ISS com base no Art. 117-A, visando incremento da arrecadação

XIV- FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 63.704-4: processos do sistema AGIS, devendo responder no mínimo 200 processos no trimestre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EMPRESA - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Processo nº: 002/2018

Comissão: CPL

Modalidade: Inexigibilidade 002/2018

Natureza/Objeto: Serviço de Informática

Objeto/Descrição: Prorrogação da vigência de Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: AJU nº 022/2018

Contratada: KLAODANN INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.916.395/0001-10

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Valor Contratado: R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Recife, 09 outubro de 2020.

Eugênio José Batista Antunes - Diretor Presidente

Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Membro CPL (X"*)

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 59 DE 13/10/2020

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204/2015.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objeto: A exibição de aulas ao vivo no canal da 22.8, através da TV ALEPE, como suporte de aprendizado para alunos da Rede Municipal, durante o fechamento das unidades de ensino causado pela pandemia da Covid-19, com transmissões de aulas ao vivo voltadas à Educação Infantil e aos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano e Programa de Correção de Fluxo Escolar), sendo a produção dos conteúdos da responsabilidade da GALEIA.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de assinatura, podendo se encerrar a qualquer momento quando findar a situação de emergência causada pela Covid-19.

Obs: Este projeto não implica o repasse de recursos financeiros entre as partes.

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912335295, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.665/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.

Prazo: De 01.10.2020 a 30.09.2025.

Preço Global: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Dotações Orçamentárias nºs 1303.122.2161.2723; 4301.14.122.2161.2723 e 4302.03.129.2160.2866 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100, 130, 132, 330 e 332.

Nota de Empenho nº 2020.00105.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.19.2017, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

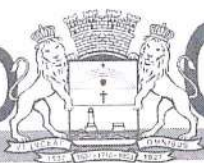


Características do equipamento

Características do equipamento



DIÁRIO OFICIAL



ANO XXVII - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

116 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A divulgação de notícias desta Casa Legislativa será retomada a partir do dia 16 de novembro, conforme a Lei Federal número 9.504/1997 (Lei das Eleições).



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **EDUARDO MARQUES**

1º vice presidente **AERTO LUNA**
2º vice presidente **CHICO KIKO**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ROMERINHO JATOBÁ**
2º secretário **HÉLIO GUABIRABA**
3º secretário **RINALDO JUNIOR**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **ANDERSON BARROS E CARLOS LIMA**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 017/2020****Processo Licitatório 002/2020****Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 – SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao lote 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

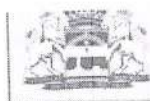
1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas de papel sustentável A4, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com							
LOTE 02 – Cota reservada							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

2	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, RESMAS COM 500 FOLHAS	RESMA	47308	32.945	ECOQUALITY	R\$15,14	498.787,30
VALOR TOTAL R\$ 498.787,30 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais, e trinta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 15:06:43 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

GUSTAVO
FERNANDES DA
SILVA:380128058
63

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
FERNANDES DA
SILVA:38012805863
Dados: 2020.07.02
14:03:12 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
 Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=55>

Edição nº 074 - 07.07.2020

§2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no caput incorrerá no disposto no art. 22, §2º ou no art. 71, II, "c", da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985.

Art. 4º Observado o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 153, de 13 de abril de 2020 (publicada no DOM nº 40, de 14 de abril de 2020) e na hipótese de alteração da ordem de classificação decorrente da realização dos exames admissionais e periciais ou da análise dos documentos comprobatórios dos títulos, que importe na reclassificação dos candidatos ora nomeados, o presente ato deverá ser revisto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário MARCONI MUZZIO

RESOLUÇÃO CPP Nº 002/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020.
O CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 27.502, de 8 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, § 3º e § 4º do art. 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Decisão exarada no Processo nº 0810350-28.2020.4.05.8300T, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que a União expeda o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para o Município do Recife, independentemente do cumprimento do estabelecido pela Portaria ME/SEPT nº 1348/2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Juiz acata posicionamento de outras Decisões transcritas em sua peça, que deixam clara a extrapolação pela União dos limites de sua competência constitucional quanto ao estabelecimento de normas gerais em matéria previdenciária;

ERANDO que, por força do contido na referida Decisão, a concessão do CRP, mesmo sem o atendimento da Portaria T nº 1348/2019 e, consequentemente, do Art. 9º da Emenda Constitucional nº 103 deixa este Município numa situação dereguladidade quanto ao status quo de sua legislação previdenciária;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a manutenção, para o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, enquanto não houver alteração da Lei Municipal nº 17.142, de 2 de dezembro de 2005 ou da Decisão exarada no Processo nº 0810359-28.2020.4.05.8300, do conteúdo das atividades atualmente praticadas previstas em seu Art. 24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

MARCONI MUZZIO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas e Presidente do Conselho de Política de Pessoal

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador-Geral do Município

RICARDO DANTAS
Secretário de Finanças

JOÃO GUILHERME GODOY DE FERRAZ
Secretário de Governo e Participação Social

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Controlador Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA Nº 209 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de reforço de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando à não disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 33.778 de 03 de julho de 2020, que autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município do Recife;

Considerando resultado do Concurso Público de 2019 realizado através do Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 144 de 03/04/2020, publicada no DOM nº 037 de 07/04/2020.

L V E M:
Convocar, com urgência, os profissionais relacionados, para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h Plantonista, conforme segue.

ENFERMEIRO OBSTETRA 30H PLANTONISTA

INSC	CLASS	NOME	
8320045972	19	HERIKA DANTAS MODESTO PINHEIRO	03937320458
8320036138	20	LAYANE GABRIELY ALVES DA SILVA	07402934438
8320067921	21	MICHELLE INGRID CAVALCANTE DA SILVA	09764326412
8320082405	22	ELIANE MARIA PEREIRA	04350856463

ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA			CPF
INSC	CLASS	NOME	
6330042581	2	CAROLINA LUIZA BEZERRA SILVA	09685849420
6330061412	3	MYKAELLE ALMEIDA SALGADO	03297049588
6330134055	4	GLEICY KELLY GOIS DA SILVA	03595276558

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA			CPF
INSC	CLASS	NOME	
80100399765	118	ISLAYANE CRISTINA TENÓRIO LIMA	10875843540
80100673737	119	JOSEFA TAÍS DO NASCIMENTO PEREIRA	70935058030
80100265151	120	GERLIANE ALVES PIRES BORGES	03037550645
80100330651	121	TAMIRIS BARROSO DA SILVA XAVIER	06622904456
8010055915	122	JOSSIANE JOSÉ DOS SANTOS	09321258400
80100069875	123	ADRIELLY CARLA GONZAGA DE OLIVEIRA	10963617284
8010026937	124	LUANA STEFANE DA SILVA SOUZA	70379726447
8010035171	125	JOSSUADA SOARES DA SILVA	10176330940
80101033764	126	LEIDIANE MARIA SANTOS SILVA	08559410490
8010114343	127	JACIANE MARQUES DO NASCIMENTO	10648434101
80100852096	128	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	72473777412
8010032067	129	NATALIA HOLANDA DE AZEVEDO	03801934496
80100512428	130	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	05831041499
80100616839	131	ESTEFANNY SAMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	10003022455
8010014744	132	IRANI BRAZ GOMES	78004357115
8010051925	133	LUCIANIA MARIA DOS SANTOS	05913863407
8010079324	134	RENHATA KARLA DESOZA ALBUQUERQUE	05804177435
8010100483	135	SUEINNA SOARES DA SILVA DE SOUZA	08147355416
8010037162	136	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	11846508925
8010020537	137	WEDJAY ALVES DE MOURA	03996305049
8010058574	138	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	01353009843

8010098927 139	NAYARA PATRICIA SILVA DA COSTA	08277071426
8010034367 13 PCD	ELICLEIDE BEZERRA DA SILVA	04680250496
8010022641 14 PCD	GERLANE DE MORAIS ALBUQUERQUE MIRANDA	02090441445

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará os servidores, oportunamente para realizarem os exames.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida nos respectivos convites, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após publicação desta convocação.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde
(Republicada por Incorreção)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldogico. PGM nº 0002/2020 CPLIC - PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2006 e subsequentemente à Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 18.205/2017, 20.573/2014 e 22.592/2017, para aquisição de materiais e serviços necessários às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE Nº 01 (Cota Principal) - R\$ 1.334.299,50 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDOR: MOREIRA E FILHOS LTDA - ME. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo. **Marcial José Gallon** - Representante da contratada.

[illegible]

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/bptportal/gde. O Edital nº 003/2020 do PPLC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.529/2007. O presente Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade de Recife.

Fornecimento de copos descartáveis para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade de Recife VALOR TOTAL POR LOTE: LOTE 01 (Cota Principal) - R\$ 266.770,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); LOTE 02 (Cota Reservada) - R\$ 95.588,64 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); LOTE 03 (Cota Exclusiva) R\$ 27.820,60 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 01 (um) ano a contar da data de publicação. FORNECEDOR: BRUNO BARBOSA DE SOUZA - EPPS I. Recife, 06 de maio de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos – SADGP - Bruno Barbosa de Souza - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldoc

REPUBLICA DE RECIFE - PE, PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE, inscrita no CNPJ nº 16.788.468/0001-90, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e o Processo Licitatório nº 02/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e do Decreto Municipal nº 19.205/2019; 20.573/2004 e 22.592/2007.

Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Capital de Recife VALOR TOTAL GLOBOAL R\$ 1.000,00 (um mil e quatro centos reais) (Cota Principal). R\$ 61.635,38 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da publicação. FORNECEDOR: ADEMIR DE FREITAS FILHO

06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** - Secretário Executivo de Licitações e Contratos – SADGP e Ademir de Freitas Filho - Presidente do Comitê de Registro de Preços

Reversante: 09/20 contratado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldados. O EDITAL Nº 094/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e regulamentada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs. 19.205/2003, de 25.7.2004 e 22.592/2007, que dispõe sobre o processo licitatório para aquisição de bens materiais e contratação de serviços comuns de manutenção dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DO LOTE: LOTE UNICO - Item 01 (transporte nacional) R\$ 2.199.312,50 (dois milhões cento e nove mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), item 02 (transporte internacional) R\$ 409.900,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 01 (ano) a contar da data da publicação. FORNECEDORES: ALLERTEOUR VIAGENS E TURISMOS LTDA/ME. Recife, 06 de julho de 2020. **George Pierre de Lima Souza** – Secretário Executivo de Licitações e Contratos – SADGP. **Claudio Baquet Moreira** – Representante da contratada.

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 38/20

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.09.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

MARCO DE 2020:
Mapicpe: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2020 e o Laudo de Avaliação nº 40/2020
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O PLENO IMOBILIARIA LTDA
Objeto: a locação do imóvel não residencial, localizado no Largo do Coelho, nº 39, Bairro das Colinas, Recife-PE
Prego Mensal: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Prazo De 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0232.3.90.390.39.114
Recursos Financeiros: Recurso Próprio

RECURSO FINANCEIRO - Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.07.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020 e o Laudo de Avaliação nº 39/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A GLE EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: a locação de parcela do imóvel não residencial, localizado na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.788, Imbituba/Recife-PE.

Preço Mensal: R\$ 129.343,29 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Prazo De 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 20.03.2020 a 19.09.2020

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.0232.3.3.90.39.114.

Recurso Financeiro - Recurso Próprio

RECURSO FINANCEIRO RECURSO FIDUCIÁRIO Nº 4801.01.08.2020, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020..
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 6.866/1993.
Processo: Dispensa de Licitação nº 024/2020 e a Laudo de Avaliação nº 037/2020 de março de 2020.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A AJAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: A Locação dos imóveis não residenciais, localizados na Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santa Aurora, da Secretaria da Fundação, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, onde licitará a Unidade Provisória de Saúde - Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Saúde.
Preço Mensal:R\$ 149.097,35 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, trinta e cinco centavos)



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4ce0-bbc0-745072ed818e

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CARONA

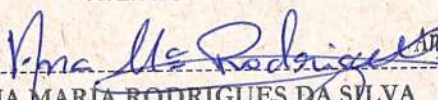
Recife, 20 de Outubro de 2020.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RESMA PAPEL A4 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020 - DATA DE VALIDADE 01 DE JULHO DE 2021.

LOTE 1						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	47308	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	UND	500	15,14	7.570,00
TOTAL GERAL R\$ 7.570,00						

TOTAL
LOTE
R\$7.570,00

ATENCIOSAMENTE


ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE OPERACIONAL SUPRIMENTOS
FONE/FAX: (81) 3355-9488 / (81) 99488-6326
E-MAIL: anarodrigues_45@hotmail.com

Ana Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Setor Suprimento
Mat. 97.927-5 / SEMOC
Sec de Mobilidade e Controle Urbano



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BACELAR DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 453a91b2-ec28-4e0-bb0-745072ed818e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 020/2020

Processo Licitatório 002/2020

Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas papel A4 sustentável, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com							
LOTE 1 – COTA PRINCIPAL							
Item	Especificação	Unidade de Medida	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA.	RESMA	47308	98.837	ECOQUALITY	15,14	1.496.392,18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

RESMAS FOLHAS	COM	500						
------------------	-----	-----	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de outubro de 2020.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 514.627.884-91 DATA: 06/10/2020 09:38
LOCAL: RECIFE - PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

George Pierre de Lima Souza
Secretário Executivo de Licitações e Compras

**GUSTAVO FERNANDES
DA SILVA:38012805863**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FERNANDES DA
SILVA:38012805863
Dados: 2020.10.05 13:28:01 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 014/2020****Processo Licitatório 004/2020****Pregão Eletrônico 004/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 093/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99407-7086, e-mail: triunfosuprimentos@gmail.com

LOTE 01 – Cota principal							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, PACOTE COM 250G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 6 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	PACOTES C/250G	37.563	47.793	PRETINHO	R\$ 4 07	R\$194.517,51


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITI-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15%. O PRODUTO PRECISA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO BRAZ, TRÊS CORAÇÕES, MELLITA OU SIMILAR						
VALOR TOTAL: R\$ 194.517,51 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, e cinquenta e um centavos).						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

 GEORGE PIERRE
 DE LIMA
 SOUZA:514627
 88491

 Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA:51462788491
 Dados: 2020.07.01 15:08:09 -03'00'

 GUSTAVO FERNANDES
 DA SILVA:38012805863

 Assinado de forma digital por GUSTAVO FERNANDES DA SILVA:38012805863
 Dados: 2020.07.02 14:04:44 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Art. 1º Fica dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSOH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores, prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDDH, datado de 19 de maio de 2020.

RESOLVE

I - Convocar ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF/MF 735.868.034-00 e RG 3.771.329- SDS/PE (classificação 144ª), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à CECILE DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º Fica dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

PORTARIA CONJUNTA Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, ambos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, oriundo do Decreto nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 30.571, de 30 de junho de 2017, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária por excepcional interesse público de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, e prorrogou, consequentemente, o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.670, de 10 de agosto de 2018, que prorrogou, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 11 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 30.571, de 30 de junho de 2017 e ampliado pelo Decreto Municipal nº 30.978, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 31.752, de 05 de setembro de 2018, que autorizou a contratação de mais 31 (trinta e um) profissionais de nível superior aprovados na seleção pública simplificada SDSOH nº 02/2016, e,

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 33.632, de 17 de abril de 2020, que prorrogou por mais 12 (doze) meses, a autorização de contratação temporária de que trata o Decreto Municipal nº 29.386, de 15 de janeiro de 2016, com modificações posteriores, prorrogando o resultado da Seleção Pública Simplificada nº 02/2016-SDSDH, homologado pela Portaria Conjunta SADGP/SDSDH nº 119, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de junho de 2016.

CONSIDERANDO que a profissional substituída não teve seu contrato renovado, conforme informado no ofício nº 509/2020 - GAB/SDSJPDDH, datado de 19 de maio de 2020.

RESOLVE

I - Convocar JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS, CPF/MF 460.042.004-00 e RG 3.833.667- SDS/PE (classificação 145ª), para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH, em substituição à REGINA DA SILVA MENEZES, CPF/MF 036.486.584-92 e RG 4.414.281 SDS/PE.

Art. 1º Fica dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Para iniciar as atividades o convocado deverá encaminhar toda a documentação exigida para tomar posse, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O não envio da documentação no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco, REGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DOS LOTES LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 74.777,21 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). LOTE 02 (Cota Principal) R\$ 175.460,72 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). LOTE 13 (Cota Reservada) R\$ 58.440,88 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA Até 01/07/2021. FORNECEDOR: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - Vanessa Teixeira Almeida - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco, REGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR TOTAL DO LOTE LOTE 15 (Cota Exclusiva) R\$ 31.385,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA Até 01/07/2021. FORNECEDOR: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA ME Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - Dalcimar Antonio Ramos - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco, REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE LOTE 01 (Cota Principal) R\$ 194.517,51 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA Até 02/07/2021. FORNECEDOR: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE IMPREZA EIRELI Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - Gustavo Fernandes da Silva - Representante da contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco, REGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. OBJETO: Fornecimento de café para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Recife VALOR GLOBAL DO LOTE LOTE 02 (Cota Reservada) R\$ 62.127,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais). VIGÊNCIA Até 02/07/2021. FORNECEDOR: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA Recife, 02 de julho de 2020. George Pierre de Lima Souza - Secretário Executivo de Licitações e Contratos - SADGP - Adolfo Carisio Nasclutti - Representante da contratada.

Controladoria Geral do Município ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 012, de 3 de julho de 2020.
Toma sem efeito a Portaria nº 11, de 19 de junho de 2020.

O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 19 de junho de 2020, publicada na Edição nº 071 do Diário Oficial do Recife em 30 de junho de 2020, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André José Ferreira Nunes
Controlador-Geral do Município
Matrícula: 71.408-8

Secretaria de Saúde Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 079/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 02 DE JULHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020,
RESOLVE
REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar do dia 01 de julho de 2020.

CIRURGIÃO DENTISTA 20H	MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
	1080457	ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	054.205.764-65		POLICLINICA ARNALDO MARGUES
	1080548	BRUNO GAMA MAGALHAES	051.584.854-80		POLICLINICA ALBERT SABIN US 102
					POLICLINICA BARROS LIMA
					POLICLINICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA US 101